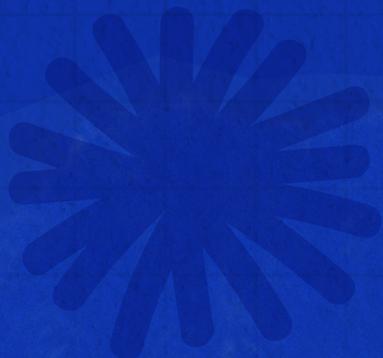
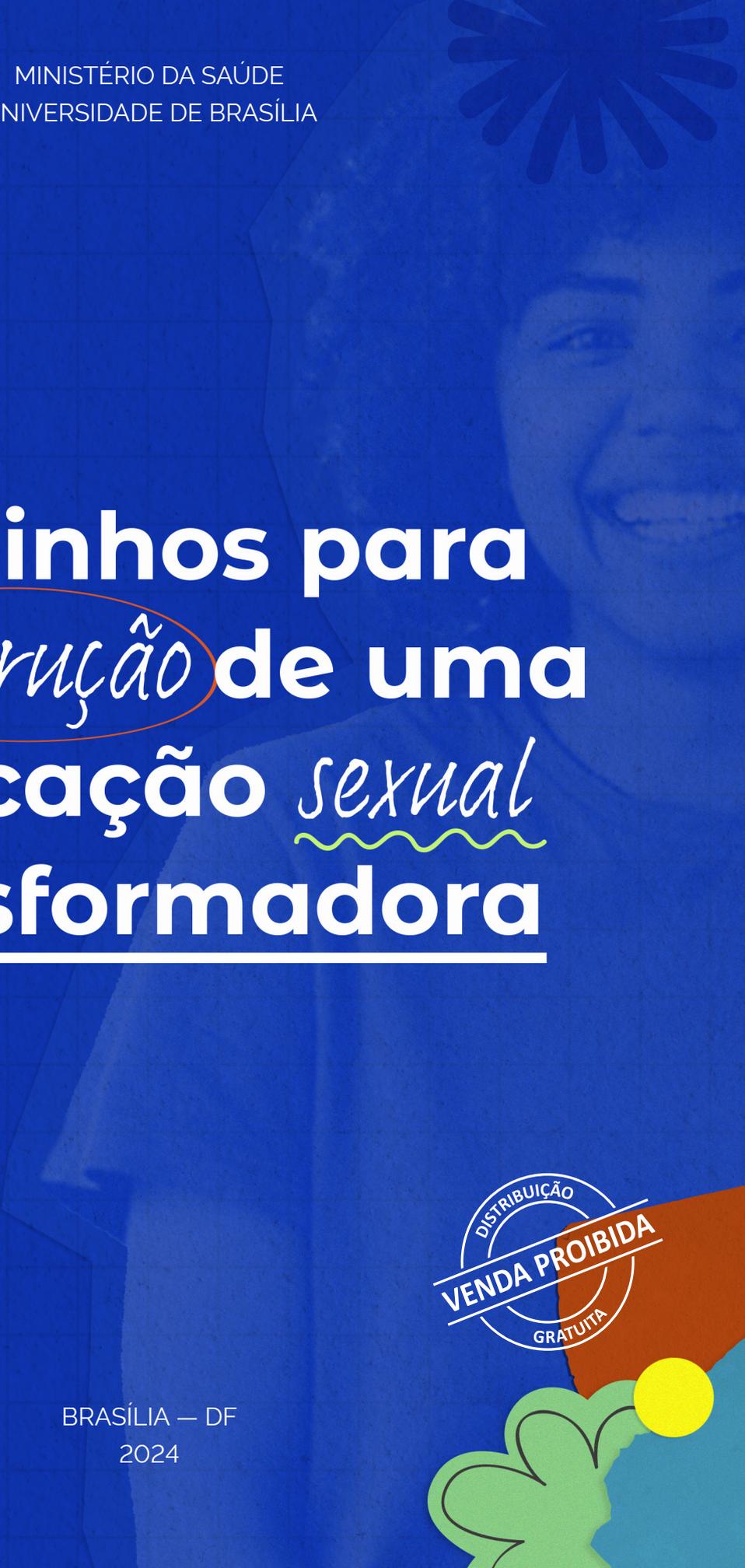
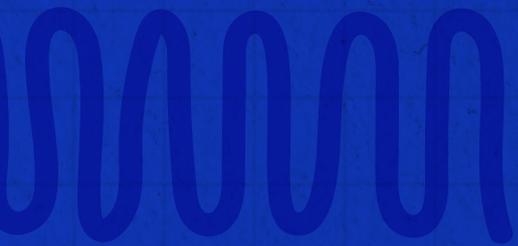




MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Caminhos para
a *construção* **de uma**
educação *sexual*
transformadora



BRASÍLIA — DF
2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Caminhos para
a *construção* **de uma**
educação *sexual*
transformadora



BRASÍLIA — DF
2024

2024 Ministério da Saúde. Universidade de Brasília.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2024 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção primária à Saúde

Departamento de Gestão do Cuidado Integral

Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral

Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Endereço: SRTVN Quadra 702, lote D, via W5 Norte, Edifício PO700 – 5ª andar. Cep: 70.719-040 – Brasília/DF

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Centro de Estudos Avançados

Multidisciplinares

Núcleo de Estudos em Linguagem e

Sociedade

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão

Multiuso 1 - Bloco C, 1o andar

Asa Norte - CEP: 70910-900

Site: <http://nelis.unb.br/>

Email: unb.nelis@gmail.com

Coordenação-Geral:

Urânia Flôres da Cruz Freitas

(NELIS/Ceam/UnB)

Viviane de Melo Resende

(NELIS/Ceam/UnB)

Coordenação da equipe de pesquisa:

Daniela Linkevicius de Andrade

(PPGHIS/UnB)

Editoras gerais:

Daniela Linkevicius de Andrade

(PPGHIS/UnB)

Urânia Flôres da Cruz Freitas

(PPGPPIJ/Ceam/UnB)

Equipe de pesquisa:

Andrea Oliveira de Sá (LIP/UnB)

Lucas Bianchini (SER/UnB)

Lucas Tenório Soares de Carvalho (SER/UnB)

Revisão técnica:

Carolina Pereira da Cunha Sousa

Caroline Ludmila Bezerra Guerra

Gracielly Alves Delgado

Mariana Russo Voydeville Damasceno

Sonia Isoyama Venancio

Vitor Venancio Pires Carvalho Lima

Projeto gráfico, capa e diagramação:

Edna Maria Marques da Luz Ramos

Normalização:

Daniel Pereira Rosa – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.

Caminhos para a construção de uma educação sexual transformadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de Brasília. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

32 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caminhos_construcao_educacao_sexual_transformadora.pdf

ISBN 978-65-5993-558-1

1. Educação Sexual. 2. Educação em Saúde. 3. Sexualidade. I. Universidade de Brasília. II. Título.

CDU 614

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS OS 2023/0250

Título para indexação:

Approaches to Developing Transformative Sexuality Education



SUMÁRIO

① **Ei, vamos falar** **4**
sobre *educação* **sexual?**

② **Educação sexual é a
mesma coisa que falar**
10 sobre *sexualidade*?

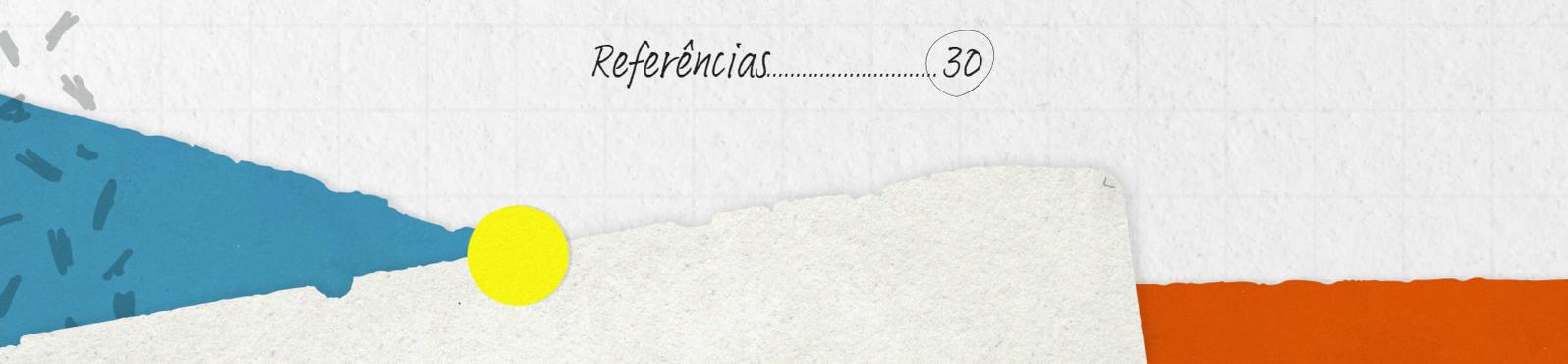
③ **Mas o que tem a ver a
educação sexual com as** **18**
relações **familiares?**

④ **A família** como importante
ator na participação social:
23 **o que é, como fazer?**

⑤ **Como vamos formular** **27**
então as políticas públicas para
a educação sexual a fim de
transformar a sociedade?

Referências..... **30**

Clique para acessar
os capítulos



1 Ei,
vamos falar
sobre *educação*
sexual?



Você provavelmente já ouviu falar de educação sexual, não é mesmo? Seja nas mídias sociais, nas séries e novelas e nos portais de notícias, essa temática é carregada de confusões e desinformação. Isso acontece principalmente porque as polêmicas sobre a educação sexual estão ligadas às diversas percepções, valores e olhares que as pessoas dão ao tema.

Apesar disso, a educação sexual é hoje pauta indispensável quando pensamos na formação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo. É por meio dela que podemos, desde cedo, nos informar e aprender a tomar as melhores decisões por nós mesmas e nós mesmos, aprender a entender o que são relacionamentos saudáveis, pensar criticamente sobre o mundo e praticar o amor-próprio. Assim, falar de educação sexual hoje possibilita, para além de conhecer os aspectos do corpo e de prevenção quanto à saúde sexual, mostrar aos indivíduos que há uma maneira mais saudável e igualitária de viver ao refletir acerca de assuntos como a sexualidade, relações de gênero e diversidade.

É fundamental que todos os setores da sociedade, como a família, a escola, as unidades de saúde, as prefeituras etc., trabalhem o respeito e a normalização dessas questões de educação sexual. É mais urgente ainda que esse trabalho se inicie desde cedo, com as pessoas que estão em estágio de desenvolvimento, como é o caso de crianças e adolescentes, para refletir sobre os estigmas que estão presentes em uma sociedade ainda presa em preconceitos e desinformações sobre o que tange o campo da educação sexual.

A importância de explorar a educação sexual e, assim, torná-la um componente da educação e da saúde no Brasil está relacionada à necessidade de uma transformação na forma como todas as pessoas se relacionam em sociedade. Precisamos buscar e fortalecer uma vivência justa entre homens e mulheres, entre pessoas de diversos gêneros e orientações sexuais, indo de encontro com situações enraizadas em nosso cotidiano, como violências no âmbito familiar, escolar, no acesso à saúde e a outros direitos pontuais para a reprodução de uma vida livre, saudável e baseada em autonomia.

Nesse cenário, entendemos que as várias formas de violência que presenciemos cotidianamente são obstáculos para a construção de uma pessoa autônoma. Mas o que significa essa expressão — “autonomia”? Autonomia significa ter a capacidade de ver o mundo com base em suas próprias experiências e, assim, fazer escolhas que se relacionem com essas experiências. Uma pessoa autônoma pode agir sobre sua própria vida de maneira consciente, se tornando responsável por suas atitudes.

Logo, quando dizemos que as violências dificultam a construção da autonomia das pessoas, isso quer dizer que as violências são barreiras para o nosso desenvolvimento saudável enquanto seres humanos. As violências restringem nossas escolhas e nossa capacidade de ação. Isso se torna mais grave ainda quando consideramos que as violências — principalmente as violências sexuais — podem ocorrer em diversos ambientes: tanto dentro de casa, através de relações mais próximas como a família e amigos, quanto em espaços institucionais como em escolas e dispositivos da saúde.

Ao mesmo tempo, a necessidade de trabalhar a temática sexual também reside no fato de que ela está presente em toda a sociedade. Quando percebemos esse contexto, conseguimos então concluir que um dos espaços mais importantes para refletir sobre sexualidade, educação sexual, liberdade sexual, bem como a segurança do corpo, o respeito às diversidades de orientações sexuais e identidades de gênero e às escolhas reprodutivas, entre outros, é dentro de casa. Debatendo e aprendendo sobre essas questões em casa, podemos constituir, juntas e juntos, a autonomia nos mais jovens.

Perceba que, nesse processo, é importante também despertar a atenção para os responsáveis da família quanto aos seus próprios comportamentos, para que reflitam sobre as violências e barreiras intrafamiliares (em outras palavras, dentro das relações familiares) que dificultam o desenvolvimento saudável.

Conforme os dados divulgados pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2023), entre 2011 e 2017 o local mais frequente em que ocorreram casos de violência sexual foi em casa, colocando em evidência o papel e comprometimento da família. Assim, ao educar sobre formas de reconhecer possíveis comportamentos e sinais de vulnerabilidade que os mais jovens podem apresentar, a educação sexual se torna uma ferramenta para garantir qualidade de vida de adolescentes e jovens de nosso país.

É fundamental que a família, portanto, se abra às conversas sobre a educação sexual e sexualidade. Dessa maneira, ela assumirá sua responsabilidade com relação à saúde sexual (relativa à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez precoce, dos direitos reprodutivos e das informações sobre o acesso à saúde pública) e à saúde mental, oferecendo base para que os mais jovens se entendam em suas relações afetivas e sexuais de maneira responsável, segura e prazerosa.

Mas qual seria a consequência dessa abertura ao diálogo dentro das relações familiares? Bom, há muitos resultados. Um dos que mais nos chamam a atenção é o fato de que a família passa a refletir sobre sua própria dinâmica, entendendo suas diferenças. É importante manter um ambiente de igualdade entre todos e todas, onde todos e todas exerçam a vida de forma justa. Veja bem: é comum por exemplo que pais deem mais autonomia, liberdade e diálogo para um filho homem se relacionar sexualmente, se comparado a uma filha, por isso a necessidade de equilibrar essas relações. A educação sexual também pode ser exercida para refletir os papéis familiares, sem criar constrangimentos e servindo como instrumento de fortificação da rede de proteção por parte da família.

Falar sobre saúde sexual e direitos reprodutivos nas escolas é de extrema importância, e aliar esses conhecimentos com a realidade é mais necessário ainda. Não podemos falar apenas sobre o uso de contraceptivos sem falar que as relações de gênero funcionam de forma a responsabilizar mais a mulher do que o homem quanto à prevenção.

Não podemos tampouco nos referir ao público LGBTQIA+¹ como foco de grupo vulnerável a doenças sexuais, sem que façamos a reflexão sobre sua estigmatização e preconceitos sofridos dentro e fora da família e nas instituições sociais.

Logo, a educação sexual permite criticar as relações em que há desigualdade de direitos. Mas também possibilita falarmos sobre prazer e afeto, desconstruindo tabus e explorando o respeito e as diferenças. A partir disso, ela pode (e deve) refletir sobre questões acerca da repressão feminina ao sexo, a submissão das mulheres aos homens, o comércio sexual, a exposição a doenças etc. Permite ainda corrigir comportamentos homofóbicos (contra gays), lesbofóbicos (contra lésbicas), transfóbicos (contra pessoas transexuais, ou seja, que não se identificam com gênero que lhes foi atribuído ao nascer), racistas e baseados em desigualdades de classe.

A finalidade principal é a construção de uma sociedade em que mais e mais pessoas tenham direito à justiça, à liberdade e à autonomia nas relações sociais e sexuais, além de informar sobre os direitos de atenção à saúde sexual e a educação sexual integral.

É por isso que convidamos vocês, leitores e leitoras, a conversar conosco sobre educação sexual e sobre a família como ator de extrema importância na ação conjunta da sociedade na construção de uma educação sexual, que deve envolver diversos setores e atores.

Note que, ao longo da história, desenvolvemos vários conceitos de “família”. Família parece ser uma palavra muito intuitiva para a maioria de nós. Segundo Landim, Banaco e Borsa (2020), quando perguntamos para as crianças o que elas entendem como família, elas associam essa palavra ao afeto, provisão de cuidados e/ou bens materiais, amizade.

1 Sigla que representa gay, lésbica, bissexual, transgênero, queer, intersexual, assexual e o sinal de + engloba as demais identidades que estão incluídas no movimento.

Nesse cenário, os indivíduos que cumprem essas funções nas vidas das crianças não necessariamente moram com elas, mas sim estabelecem relações permeadas pelo afeto.

Assim, a família ocupa um lugar central na vida de crianças e adolescentes, e suas ações, conseqüentemente, podem ter conseqüências imensamente positivas ou, pelo contrário, muito negativas no desenvolvimento de pessoas autônomas na sociedade. É por isso que ela deve fazer parte não só do debate, mas também do fazer cotidiano da educação sexual.

Esta cartilha é fruto do projeto de pesquisa *Violências e barreiras no acesso à saúde dos adolescentes e jovens em vulnerabilidades sociais e culturais*, uma parceria entre a Universidade de Brasília, em seu Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam/UnB) e o Ministério da Saúde (MS). O foco do projeto é conhecer a realidade de adolescentes e jovens do País, principalmente no que diz respeito aos vários tipos de violência sofridos por essa população, a fim de viabilizar alternativas em políticas públicas para que a sociedade consiga enfrentar de maneira eficaz as vulnerabilidades dos adolescentes e jovens no Brasil.

2 Educação sexual é a mesma coisa que falar sobre *sexualidade*?



Educação e sexualidade. Algumas pessoas tendem a pensar a educação como pertencente apenas aos muros da escola, não é mesmo? Porém, para o educador brasileiro Paulo Freire, a educação se faz presente ao longo da vida e em todo o nosso processo de formação como sujeitos, e não apenas dentro da instituição escolar (Freire, 2004). Em relação à sexualidade, a limitação também faz parte das crenças e tradições históricas, só que de forma mais ampliada, e a ponto de falarmos em **tabu**.

TABU

De origem polinésia, “tabu” significa “proibido”. O termo se relaciona a ações, atitudes, lugares, seres, assuntos, objetos etc. que são motivo de censura e restrição, seja por questões religiosas, morais, culturais ou sociais. Na nossa sociedade e em muitas outras, falar de sexo, sexualidade feminina, virgindade, entre outros temas, ainda é considerado tabu. Porém, note que aos poucos a discussão sobre a homossexualidade (outro tabu) vem ganhando expressividade, e isso significa que um assunto que é um tabu pode deixar de ser, enquanto outros podem surgir. Portanto, nenhum tabu é indiscutível e intocável, e, no que alcança à sexualidade, cabe a nós quebrarmos esse tabu!

O tabu da sexualidade é cultural, e isso quer dizer que nossa sociedade evita e mesmo proíbe tocar nesse tema. Como consequência, quando educação e sexualidade aparecem juntas — educação sexual —, nos deparamos com inúmeras reações, muitas delas contrárias a esse debate.

Mas você consegue perceber o impacto desse silenciamento acerca do educar sobre a sexualidade?



Antes de trazermos algumas reflexões e respostas para a pergunta acima, é fundamental que compreendamos juntas e juntos o que vem a ser educação sexual.

Educação sexual ou educação em sexualidade compreende um processo de ensino, esclarecimento, aprendizado e diálogo que pode ocorrer em qualquer espaço e oportunidade, sendo um meio para que a criança, o adolescente e o jovem possam aprender e discutir sobre práticas sexuais, relacionamentos, afetos, orientação e diversidade sexual, gênero, reprodução, prazer entre outros assuntos relacionados às vivências sexuais.

Agora vamos explicar um pouco mais sobre esse conceito.

Educação sexual é um **processo**. O que isso significa? Educar sobre a sexualidade é um processo porque, desde que éramos um embrião e até envelhecermos, estaremos passando por diferentes fases de desenvolvimento de nossa sexualidade. Ou seja, a sexualidade sempre estará presente conosco. Assim, enquanto nos desenvolvemos de criança a adulto, a nossa sexualidade também passa por mudanças/processo de modificação.

Interessante, não é mesmo? Perceba então que as crianças e os adolescentes também são sujeitos dotados de sexualidade, então, igualmente é pertinente que se discuta com eles e que sejam educados sobre o tema. E, mais que isso, segundo definição dos *Estudos e Comunicação em Sexualidade e Reprodução Humana* (2001) "a educação sexual para crianças e adolescentes é um direito sexual e reprodutivo que abrange não apenas o conhecimento de seus corpos, mas de ter com esse e com a própria sexualidade uma relação positiva, assim como respeitar a sexualidade do outro".

VOCE SABIA?

Direitos sexuais e reprodutivos englobam vários direitos como direito à saúde, à privacidade, à liberdade, à dignidade, à educação e à informação entre outros. Todos esses direitos nos são assegurados pelos Direitos Humanos, instrumento que, além desses, nos garante outros tantos direitos apenas por sermos humanos e de forma universal: vale para todas e todos!

Com esse conceito queremos dizer a você que a educação sexual é um caminho que, ensinado ainda na infância, é fundamental não apenas para o conhecimento do corpo em aspectos físicos e biológicos, mas também para que, desde criança até a vida adulta, aprendamos a admirar nossa aparência e ter orgulho de quem somos, ainda que o nosso corpo e sexualidade não estejam contemplados pelos padrões sociais “ditos perfeitos” e “normais”. Aliás, falando em fugir da “normalidade” o respeito à sexualidade do outro é outro ensinamento que a educação sexual pode nos trazer.

Aprendemos com ela que a sexualidade humana tende a se manifestar em cada um de formas diversas e únicas, uma vez que é fluída. Perceba aqui que queremos dizer que não há nada de anormal em ter uma orientação sexual homossexual, bissexual, etc. São apenas outras formas de vivenciá-la e, que, por conta de preconceitos, algumas pessoas podem demorar um tempo para se descobrir e mesmo se aceitar, mas, sem dúvida, é libertador aceitar a própria sexualidade e ser respeitado por ela.

**Mas a educação sexual pode ocorrer em qualquer espaço?
Qualquer um pode falar sobre isso?**

Como falamos anteriormente, a educação não está restrita ao local escola, e claramente a educação sexual também não deve ser. Estudos como o de Figueiró (1997) e Souza, Milane e Ribeiro (2020) mostram que a discussão sobre esse assunto vem (e quando acontece) sendo feita quase que exclusivamente por professor e profissional de saúde. Porém, todas e todos podemos falar sobre o tema, desde que exista o desejo de pesquisar e se aprofundar sobre o assunto. Inclusive no meio familiar, que, aliás, é o primeiro contato que o adolescente tem sobre sexualidade e onde também será acompanhado durante toda a sua fase de amadurecimento sexual. Por isso, a família não pode fugir dessa conversa!

REFLITA E AJA!

Pense que se cada pessoa se interessar mais pelo tema da educação sexual, vamos romper não só com os preconceitos e tabus, mas também com estranhamento que aprendemos a ter com a nossa própria sexualidade.

Vamos avançar um pouco mais. Veja que falar sobre sexualidade é algo realmente muito diverso e, assim, é um mito que esse termo seja sinônimo de sexo propriamente dito, como muitos tendem a pensar. Na verdade, esse é apenas um dos muitos ingredientes que compõem esse universo da sexualidade.

Se a sexualidade é tão complexa assim, é melhor explicarmos melhor, certo? Então leia abaixo como Carvalho *et al.* (2017) define sexualidade:

A sexualidade é uma energia que nos motiva para encontrar amor, contato, ternura e intimidade; ela integra-se no modo como sentimos, movemos, tocamos e somos tocados, é ser-se sensual e ao mesmo tempo ser-se sexual. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, por isso, influencia também a nossa saúde física e mental. (OMS, 1990 apud Carvalho *et al.*, 2017).

Portanto, a sexualidade humana não se constitui somente da nossa anatomia/biologia, ou seja do estudo dos nossos corpos, mas também das influências sociais e culturais que vivenciamos. Simplificando, podemos dizer que a sexualidade é um conceito que abrange desejos, descobertas, pensamentos, ações, valores, crenças e tudo aquilo que podemos expressar e sentir. Repare que o próprio conceito de educação sexual, no sentido integral, traz em sua essência aquilo que faz parte da sexualidade humana e que será o seu conteúdo. E é essa a educação sexual que defendemos!

Infelizmente, contrariando essa visão, muitos estudos como os de Vianna e Cavaleiro (2012), Gonçalves, Faleiro e Malafaia (2013) e Furlanetto *et al.* (2018) atestam que a educação sexual, desde sua implementação nas es-

colas brasileiras no início do século XX, tem o foco voltado às questões de conteúdo biológico, dando ênfase à abordagem de prevenção de infecções sexuais transmissíveis e gravidez na adolescência. Reconhecemos, é claro, que esses assuntos merecem muita atenção. Mas eles devem ser discutidos ao lado de outros temas igualmente importantes como as questões de diversidade sexual, gênero e identidade de gênero, violências entre outros temas. O debate sobre a sexualidade também é plural, e todos esses assuntos devem ser pautas da educação sexual e de muito diálogo.

+ Diálogo! Essa palavra não veio sem objetivo, pois acreditamos ser necessário, após as reflexões acima, retomarmos a indagação sobre o impacto da omissão sobre a educação sexual.

Como vimos no começo desta cartilha, porém, a realidade é que, muitas vezes, uma pessoa que não tem acesso à educação sexual pode conviver com situações de violação de sua sexualidade, prejudicando sua autonomia, ou seja: sem saber como reagir, sem ter abertura para falar sobre, ou mesmo desconhecer que é vítima de tal crime. O gerente da Childhood Brasil, Itamar Gonçalves, em entrevista à TV Senado (2021), relata que por vezes a criança/adolescente abusada nem mesmo sabe que palavra utilizar para contar o que está passando.

Isso é realmente grave, e a educação sexual tem papel decisivo no reconhecimento e combate às violências. Sejam elas de cunho sexual ou ligadas a algum relacionamento sexual e/ou afetivo. A capacitação para o reconhecimento e combate de violências deve ser trabalhada conforme a idade e vivência dos jovens, assumindo assim desde os grupos mais novos uma maior educação sobre o corpo como espaço pessoal e o incentivo a denunciar qualquer ocasião desconfortável, bem como os posteriores cuidados com a saúde física e psicológica.

Ao longo da juventude, a educação sexual também aborda as relações de afeto, reconhecendo nelas abusos de diversas naturezas. No campo das relações pessoais, a educação sexual atua na prevenção e na promoção dos cuidados contra as violências sexuais, na família, escola ou em qualquer ambiente. E a violência não para na questão sexual. Entre outras, a violência de gênero se desdobra em todos os espaços sociais, e isso diz respeito ao fato de não sermos educados sobre as construções culturais desiguais entre os gêneros que privilegiam o masculino e vulnerabilizam ao extremo os demais.

Quadro 1 – Definições de Violência Sexual e Violência de Gênero

VIOLÊNCIA SEXUAL

A **violência sexual** se manifesta como qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual (toques e carícias, assédio físico e verbal, intimidação, ameaça, estupro, exploração sexual etc.) indesejado e contra a sexualidade de outra pessoa. Na realidade brasileira, como já mencionamos em outro momento, na maioria das vezes esse tipo de abuso ocorre dentro da família, contra crianças e adolescentes, o que dificulta a denúncia e o seu enfrentamento. Isso porque primeiramente espera-se que a família seja lugar de proteção e não de violência e segundo porque nesse mesmo lugar não se costuma falar sobre sexualidade.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Segundo artigo de Santos (2020), a **violência de gênero** se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. No contexto brasileiro, houve o favorecimento da figura masculina como dominante/autoridade em todos os espaços, inclusive dentro de casa. A violência de gênero contra as mulheres é um dos mais assustadores exemplos desse tipo de violação.

Fonte: elaboração própria.

Dentro desse espectro, a violência contra LGBTQIA+ é um cenário que pode ser agravado pela ausência do debate sobre sexualidade e gênero. O silenciamento nesse caso é tão grande que muitas vezes carecemos de dados do poder público sobre a violência contra essas pessoas, e só sabemos desses crimes graças aos esforços da sociedade civil, a exemplo do Grupo Gay da Bahia e da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), que anualmente produzem relatórios que apontam uma série de violações contra essa população.



Quer conhecer mais sobre esses relatórios? Clique [aqui](#) e [aqui](#).

E é exatamente essa visibilidade que a educação sexual que estamos tentando entender até aqui pode dar, além de poder ser uma ferramenta efetiva no enfrentamento dessas violações. Ao entender a educação sexual, podemos, todas e todos nós, considerá-la parte das relações sociais — e, portanto, também das nossas relações familiares — de todos os seres humanos. Por isso, é essencial uma diversidade de atores e atrizes nesse processo.

3 Mas o que tem
a ver educação
sexual com as
relações familiares?



Até aqui, vimos que, ao reconhecer o ser humano como um ser sexuado, ou seja, que apresenta no seu desenvolvimento psicológico, biológico e social um aparecimento da sexualidade, de forma mais ou menos intensa, podemos perceber que a sexualidade também faz parte das relações sociais (interação entre indivíduos) de uma pessoa. Essa sexualidade acaba se expressando na forma que o indivíduo lida com os afetos e como se percebe perante o mundo em que vive também.

Também percebemos que, diante deste quadro, é essencial reconhecer a educação sexual como parte dessas relações familiares, já que ela influencia em como alguém se percebe e percebe o ambiente ao seu redor. É através dela que podemos construir e desconstruir mundos, esclarecer dúvidas e evitar preconceitos e desconhecimentos. Assim, criamos um espaço seguro para as pessoas expressarem suas ansiedades, angústias e dúvidas sobre o mundo da sexualidade.

A família, por ser o lugar onde a pessoa acaba desenvolvendo suas relações com o mundo, é um lugar muito importante no processo educacional de uma pessoa. E esse processo também inclui educar sexualmente. É dentro da família que deveriam ser construídos os laços de confiança, aquele tipo de laço que você sempre recorre quando sente necessidade.

No desenvolvimento sexual de uma pessoa, principalmente na adolescência, sempre ocorrem dúvidas e angústias que, muitas vezes, o indivíduo recorre à família para conhecer mais e conseguir acabar com a dúvida e com a angústia. Por isso, a família necessita sempre buscar desenvolver seu conhecimento sobre o assunto para lidar com essas situações e evitar reproduzir preconceitos e valores morais que podem ser prejudiciais em maior ou menor grau.

Como vimos anteriormente, quando falamos de "relações familiares", há várias definições de família em nossa sociedade.

O Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, no Artigo 1.723, define família como “a união estável entre o homem e a mulher” e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – no Artigo 25, define como “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” e vai além, definindo a “família extensa ou ampliada” como “aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”.

Apesar disso, podemos ver nas diferentes realidades diferentes tipos de família, que vão muito além desses. Como exemplo, podemos pegar o tipo de família “anaparental”, que é aquela família formada apenas por irmãos, primos ou pessoas que tenham alguma relação de parente entre si, sem que tenha uma relação de casal entre elas, nem descendência direta (para verificar alguns outros tipos de famílias existentes clique [aqui](#)).

Com isso, vemos que a lei tem uma limitação em relação a esse assunto e que precisamos refletir além da Constituição para definirmos o que é família. Afinal, quem não tem um amigo ou uma amiga que é “mais família” que algum parente, não é mesmo?

Para pensar no conceito de família, precisamos lembrar que conceitos e valores variam muito entre as diferentes culturas ao redor do mundo. No Brasil, por conta da herança da colonização, existem alguns valores culturais que ditam o “certo” e o “errado” e, além disso, trazem consigo um sistema binário de gênero, ou seja, aquele que diz respeito apenas a divisão entre homens e mulheres e desconsidera todos os gêneros que não se encaixam nessa definição, designando assim papéis sociais específicos para um ou para outro gênero.

Esses valores ditam as normas sociais de forma que tenhamos um padrão heterossexual e cisgênero (a pessoa que se identifica com o gênero de nascimento) de se relacionar com o mundo e com as pessoas que nos cercam.

Como nos mostra Marques e Rocha (2020, p. 5): "Valores heterossexuais, passados de geração em geração através da cultura e, também, de forma indireta ensinado nas escolas são os que constituem certa norma social."

Perceba que a norma social geralmente se refere àquele conjunto de valores que são aceitos como "padrão" pela sociedade e tudo o que é diferente. Em outras palavras, tudo o que foge do padrão, como pessoas homossexuais, bissexuais e/ou que não se encaixam nas referências de gênero impostos coletivamente acabam sofrendo alguns tipos de violências que afetam suas relações sociais de forma negativa.

Isso reforça o que dissemos anteriormente: é importante tratarmos a educação sexual não apenas sob um viés de prevenção de doenças e gestações indesejadas, mas também sob um olhar que a identifique como parte constituinte das nossas relações interpessoais e familiares. É por meio dela que podemos discutir o respeito e, assim, construir uma composição familiar mais tolerante e acolhedora, menos preconceituosa e que saiba lidar com as diferenças de cada um dos seus integrantes, diferenças essas que sempre existirão. É mais que urgente que a família se torne um lugar de segurança e conforto e, principalmente, um ator que exige participação ativa na construção do saber sobre como lidar com a sexualidade e suas expressões.

Assim, a gente se conhece melhor e passa a olhar para o outro com mais carinho, principalmente dentro de uma família, onde deve haver um nível de compreensão que faça todas as pessoas que compõem esse núcleo se sentirem acolhidas e compreendidas, não julgadas e reprimidas.

Além disso, é por meio dela que podemos proteger crianças, adolescentes, jovens e qualquer outra pessoa de sofrer violências de cunho sexual. Enxergando essa educação sexual que ocorre de maneira muito lenta, ao longo dos anos de desenvolvimento e criação das crianças, adolescentes e jovens, podemos reconhecer a influência dela nas relações familiares. Dessa forma, passamos a ver essa prática como uma parte da vida das pessoas, não apenas uma prática para a segurança individual nas relações sexuais que podem vir a acontecer.

Para que isso aconteça da melhor maneira possível, uma boa prática é criar vínculos com diferentes equipamentos que também participam desse processo do desenvolvimento humano, como a escola, as unidades básicas de saúde (UBS) etc. Além disso, é interessante buscar movimentos sociais que discutam sobre o assunto. Afinal, é muito mais interessante quando a família e comunidade atuam de forma conjunta e ativa para educar os seus, com os outros setores — como os citados acima.

Exemplos de organizações que atuam no âmbito:



clique
para
acessar

Fundação
Abrinq



REDE
NACIONAL
PRIMEIRA
INFÂNCIA

Rede Nacional
Primeira Infância



Sociedade de Educação
e Saúde à Família

Na verdade, esse é um ponto central que vamos discutir a partir de agora: é ao juntar forças com vários setores, atores e atrizes da sociedade (como a família, os profissionais de saúde, os professores das escolas, os governantes, etc), agindo de maneira conjunta, que conseguimos construir novas normas e relações de poder.

Isso quer dizer que a família representa um ator essencial na educação sexual. Venha conosco entender um pouco mais o que isso significa.

4 A *família* como importante ator na participação social: o que é, como fazer?



Para que possamos entender a atuação conjunta da família com outros atores e atrizes no processo de educação sexual no Brasil, é essencial que a gente fale sobre a participação social. Mas o que é essa tal de “participação social”? Como ela funciona? Vem com a gente que vamos explicar a seguir.

Esse conceito de participação social está suscetível às transformações culturais e ideológicas da sociedade na qual esse processo se dá (Alencar, 2010; p. 9). Dessa forma, entendemos que a participação não se dá por um processo apenas prático, mas de um modo que articula a prática, a cultura, os valores e as ideias presentes em uma determinada sociedade num determinado momento.

Segundo Bordenave (1994), a participação social vai além da participação política e “compreende a intervenção das pessoas nos processos dinâmicos que constituem ou modificam a sociedade” (Bordenave, 1994, p. 24). Essa definição é importante para que consigamos ter no horizonte a participação das pessoas num processo que vai além de ações focalizadas, que visam atender uma demanda imediata. É com ela que podemos enxergar a diferença entre uma atuação pontual, superficial e imediata e uma ação que visa à transformação da sociedade, no sentido de solucionar problemas, identificando suas causas mais profundas.

É aí que mora a participação social.



Além disso, essa definição de participação exige um projeto de Estado, que entende este ator como um dos principais atores na transformação da sociedade, que trabalha no sentido de garantir uma participação efetiva da sociedade civil nas pautas de interesse público e que afetam essa mesma sociedade. O Estado é, portanto, um dos atores nessa ação conjunta que ajuda a possibilitar que outros atores e atrizes, como é o caso das famílias, atuem por meio de instrumentos que efetivem esse processo.

Esses instrumentos, quando institucionais, podem ser concretizados por conselhos — como o Conselho Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Saúde, ambos instrumentos do controle social nas políticas de Assistência Social e Saúde de acordo com as leis 8742/93 e 8142/90 respectivamente.

Segundo a Fiocruz ([20-1]), os conselhos são órgãos deliberativos que atuam como espaços de participação para que as pessoas possam reivindicar, formular, controlar e avaliar a execução de políticas públicas. Note com isso que os conselhos são importantes, porque eles permitem que a população possa intervir no processo de formulação e gestão dessas políticas.

Para Freitas (2018), os conselhos são uma inovação democrática que devem ter a capacidade de aconselhar, recomendar em deliberar sobre a gestão de políticas públicas — e aqui, incluímos a educação sexual como uma questão de políticas públicas —, em todas as etapas dessa gestão para que possamos conseguir alcançar resultados que sejam de fato efetivos e garantam os direitos básicos das crianças e adolescentes.

Mas só a existência desses conselhos não garante a participação social de fato. É importante que o conselho esteja ativo e, principalmente, que os vários atores e atrizes da sociedade — entre eles a família — estejam atentos à conjuntura em que eles se encontram. Nos conselhos, podemos ter a representação de várias vozes importantes, entre elas os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que travam reivindicações por meio de lutas sociais, pressionando as entidades públicas a tomarem alguma atitude visando suprir as demandas de tais grupos.

Portanto, a participação social e seus instrumentos têm como objetivo descentralizar o poder estatal, estimulando a relação entre sociedade civil e Estado. É assim que os indivíduos reconhecem sua responsabilidade em interferir na vida pública — inclusive na educação sexual — e se reconhecem também nesse processo de agir, refletir e percebendo o que pode ser melhorado, agindo sobre aquilo que já está materializado, criando assim novas condições e possibilidades para um novo desenvolvimento de ação pública.

Aqui, perceba que “a ação pública é uma construção que emerge tanto do Estado como da sociedade e pode inclusive ser dirigida do público para o público” (Borges, 2020). Em resumo, a ação pública é toda ação em que os diferentes atores, como a família, a escola, os agentes de saúde, os governantes, etc., estão ligados entre si, motivados por demandas e não somente por interesses em comuns, mas também por interesses que geram conflitos entre eles. É sempre importante entendermos, então, que essa ideia de ação pública envolve a atividade de vários setores: a educação, a saúde, a assistência social, etc. A ação pública deve ser, portanto, o que chamamos de “intersetorial”, ou seja, o que envolve a atuação de diferentes setores sociais.

Note dessa forma que a ação pública envolve a pressão que a sociedade faz ao ocupar as ruas protestando e reivindicando alguma pauta, pressionando o Estado a dar uma resposta para a educação sexual. Envolve também o Estado convocando e mobilizando a sociedade para participar da formulação, da gestão e do controle de políticas públicas. Envolve a comunidade em conjunto com movimentos sociais atuantes no território. Enfim, enriquece a democracia ao reforçar a responsabilidade de vários atores e atrizes na vida pública.

Por isso, é necessário o desenvolvimento de um Estado radicalmente comprometido com pautas que afetam diretamente a condição de vida da sua população, como é o caso da educação sexual. Afinal, ninguém sabe melhor sobre as demandas do povo do que o próprio povo, não é mesmo? Por isso, nada mais justo do que a sociedade ter o poder de intervenção no processo de formulação e gestão nesse processo que é a educação sexual.

5 Como vamos
formular então
as *políticas públicas*
para a educação
sexual a fim de
transformar a
sociedade? ⚡



Vamos pensar como se daria uma ação pública nas instituições mais próximas da vida familiar, como por exemplo a escola. Na escola, especialmente na idade escolar, sabemos que várias demandas da vida sexual surgem, tornando o espaço como um grande contribuinte para essa reflexão! O que podemos fazer então?

É muito importante que os responsáveis por crianças ou adolescentes estejam sempre atentos aos sinais. Se notarmos a necessidade da educação sexual naquele espaço, nos voltamos para os responsáveis da instituição, como coordenadoras(es), diretoras(es), ou qualquer profissional que possa propor diretamente essa discussão.

Da mesma forma, ao percebermos na comunidade muitas ocorrências de infração sobre crimes voltados ao sexo, como assédio, estupro ou outras violências sexuais, podemos também levar a demanda por campanhas específicas para esses temas diretamente nas instituições de segurança pública, como as delegacias.

Podemos também levar essas questões às estruturas de participação das políticas que nos servem, como em fóruns, conselhos, conferências. Essas posturas exemplificadas são modelos de ação pública, que podem se voltar para a comunidade por meio dos movimentos sociais, organizações civis, entre outros — ou para as instituições que compõem o nosso Sistema de Garantia de Direitos. Porém, as próprias instituições que fazem parte dessa rede também podem e devem explorar esses mecanismos! É muito importante que as instituições estejam voltadas às proposições de nós, cidadãos, para atender às demandas do território.

A ação pública é mais efetiva quando estimulada e resguardada pelos serviços públicos, como uma filosofia de bem-estar da nossa comunidade. Para isso, os profissionais devem estar bem articulados sobretudo com os processos de gestão, para captar as proposições da nossa população e em seguida propor de volta as respostas.

Muitas vezes pensamos que o excesso de burocracia pode dificultar as nossas ações, mas quando criamos uma cultura de participação democrática, na comunidade e nos serviços públicos, podemos construir mudanças em nossos atendimentos e nos programas e reivindicar direitos que podem estar sendo perdidos, entre outros facilitadores para alcançar uma proteção e um cuidado mais plenos.

Quando adquirimos a cultura de participar ativamente na sociedade e na comunidade, podemos nos relacionar de outra forma com as políticas que nos cercam, seja a de saúde, a de educação, a de assistência, etc. Ao apresentarmos nossas demandas (como a necessidade de realizar a educação sexual, por exemplo) nas instituições de proteção, podemos direcionar assuntos que são mais recorrentes em nosso território e mais próximos da nossa realidade cotidiana.

Nesse movimento de proposições, a ação pública se apresenta também, por meio das estruturas participativas e democráticas, como forma de adequar as intervenções profissionais e as próprias instituições, tornando-as mais próximas e voltadas às demandas específicas de nossa família e da nossa comunidade, dando mais qualidade ao serviço público.

Desenvolver e potencializar essa cultura consolida na sociedade o poder de decisão dos cidadãos e cidadãs. É importante que cada um se reconheça como um ator e atriz capaz de contribuir, dentro das instituições e também voltado à comunidade, para promover os direitos de forma ativa!

Parte também desse movimento a tentativa de tornar o território cada vez mais igualitário em relação ao bem-estar das nossas crianças e adolescentes, seja em menor nível (nos atendimentos, nas relações pessoais e interpessoais) ou em maior nível, como forma de positivar os nossos direitos por meio de elaborações normativas, fortalecimento da rede de proteção, revisão de medidas executivas, decretos e até políticas.

Seja para a promoção da educação sexual ou para qualquer outra demanda que venha contribuir com a justiça e o desenvolvimento de melhores condições de vida, a participação é um caminho a ser incorporado e integrado em nossas relações.

Referências

ALENCAR, H. F. **Participação social e estima de lugar: caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da regional III da cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos**. 2010. 239 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal do Ceará, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza-CE, 2010.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 6. ed. [S. l.]: Editora Brasiliense, 1994. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/projectos/somus/docs/BORDENAVE-D.-O-que-e-participacao.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2023.

BORGES, Z. Formas emergentes de ação coletiva: limites e oportunidades de ação pública e democracia direta. *In*: TORRUELLA, J. B.; MARTINS, S.; NEBOT, C. P. (org.). **Uma nova democracia para o século XXI?** Viçosa, MG: S. Martins, 2020. p. 174-186.

BRASIL. **Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 3 jul. de 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 3 jul. de 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 3 jul. de 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 3 jul. de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, v. 54, n. 8, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 12 dez. 2023.

CARVALHO, A. *et al.* **Referencial de Educação para a Saúde**. [S. l.]: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31858/1/Referencial_educacao_saude_2016.pdf. Acesso em: 3 jul. de 2023.

ESTUDOS E COMUNICAÇÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA. Promover a educação sexual nas escolas. **DICAS - Idéias para a Ação Municipal**, n. 182, 2001. Disponível em: <https://polis.org.br/publicacoes/promover-a-educacao-sexual-nas-escolas/> Acesso em: 03 jul. 2023.

FIGUEIRÓ, M. N. D. Educação sexual: qual o profissional designado para esta tarefa. **Revista Brasileira De Sexualidade Humana**, v. 8, n. 2, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.35919/rbsh.v8i2.723>. Acesso em: 03 jul. 2023.

FIOCRUZ. **Participação Social**. [S. l.]: Fiocruz, [20-]. Disponível em: <https://pensesus.fiocruz.br/participacao-social>. Acesso em: 3 jul. 2022.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2004.

FREITAS, U. F. Participação e Destinação de Terras da União para habitação de interesse social: o que se aprendeu com a luta e o que mudou no território? **Revista NAU Social**, v.8, n.15, p. 67-78, 2018.

FURLANETTO, M. F. *et al.* Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de pesquisa**, v. 48, n. 168, p. 550-571, 2018.

GONÇALVES, R. C.; FALEIRO, J. H.; MALAFAIA, G. Educação sexual no contexto familiar e escolar: impasses e desafios. **Holos**, v. 5, p. 251-263, 2013.

LANDIM, I.; BANACO, R. A.; BORSA, J. C. O que é família para você? Opinião de crianças sobre o conceito de família. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 38, n. 2, p. 38-52, 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242020000200038&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 3 jul. 2023.

MARQUES, L. P.; ROCHA, J. M. Sexualidade e padrões sociais o papel da educação. **Póiesis Pedagógica**, Goiânia, v. 18, p. 160-174, 2020. DOI: 10.5216/rppoi.v18.64517. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/64517>. Acesso em: 3 jun. 2022.

SANTOS, R. O que é violência de gênero e como se manifesta? **Politize!**, 11 nov. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/> Acesso em: 3 abr. 2022.

SOUZA, A. P.; MILANI, D. R. C.; RIBEIRO, P. R. M. A educação sexual e o papel do educador: reflexões a partir de um contexto social em transformação. **Dialogia**, n. 34, p. 95-106, 2020.

TV SENADO. **Educação sexual é fundamental para proteger as crianças, de acordo com a Childhood Brasil**. Youtube, 27 ago. 2021. 1 vídeo (28 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=M3J0pQZ1CXM>. Acesso em: 3 julho de 2023.

VIANNA, C.; CAVALEIRO, M. C. Políticas públicas de educação e diversidade: gênero e (homo) sexualidades. **Revista Gênero**, v. 12, n. 2, 2012.

.....
Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
[Clique aqui](#) e responda a pesquisa.

DISQUE SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

